

Assembleia Geral

Claro dá um 'peru' para os trabalhadores



A Claro apresentou à Comissão Nacional de Negociação da Fitratelp - CNN FITRATELP, na reunião realizada na segunda-feira (18/11), em São Paulo, a sua proposta final para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2021 e PPR 2019.

A CNN FITRATELP não aceitou a proposta da Claro porque não atende aos anseios e necessidades dos trabalhadores, bem como é a pior proposta em comparação às demais operadoras. Mas, a empresa em uma demonstração de arrogância e petulância, não aceitou a contraproposta formulada pelos trabalhadores.

Todo nosso esforço para alcançar os excepcionais resultados econômicos será reconhecido pela Claro dando um "peru natalino" aos trabalhadores. **Veja a proposta da Claro abaixo.**

Diante disso, a CNN FITRATELP e o Sinttel-DF na assembleia irão encaminhar para a rejeição da proposta. No entanto, a decisão soberana e democrática de APROVAR ou REJEITAR a proposta caberá exclusivamente a categoria em assembleia geral.

A Claro garantiu à CNN FITRATELP que, se a proposta for aprovada pelos trabalhadores nos Estados até o dia 30 de novembro de 2019, após a oficialização da aprovação pela FITRATELP, a empresa fará os pagamentos das diferenças dos salários e benefícios no dia 27/12/2019. Já as diferenças do FGTS serão pagas na folha de dezembro, o 13º reajustado no dia 20/12/2019 e as diferenças de VR/VA no dia 15/12/2019.

3,02% nos SALÁRIOS , sendo 2% retroativo a (data-base) setembro/2019 + 1% em janeiro/2020, exceto gerente e acima;
3,02% nos PISOS , sendo 2% a (data-base) setembro/2019 + 1% em janeiro/2020, Manutenção das atuais condições para oriundos da NET;
3,28% PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO a partir de setembro de 2019;
3,28% AUXÍLIO CRECHE a partir de setembro/2019;
AUXÍLIO EDUCAÇÃO ESPECIAL manter valores e critérios;
3,28% AUXÍLIO MEDICAMENTO a partir de setembro/2019
3,02% QUEBRA DE CAIXA , sendo 2% a partir de setembro/2019 + 1% a partir de janeiro/2020;
PPR 2019 pagamento parcela única em até 31 de março de 2020. Manutenção das demais cláusulas do acordo vigente.

Veja o edital no verso.

Campanha Salarial 2019 dos Trabalhadores da Claro



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Lembramos que os votos dos trabalhadores do DF serão somados aos votos de todas as assembleias no âmbito da FITRATELP para se chegar ao resultado final da votação.

LOCAIS E HORÁRIOS DAS ASSEMBLEIAS:

- **Em frente ao prédio da Embratel** no SCS Qd. 5 Bloco D – Ed. Embratel, dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira em 1ª Convocação às 7h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 8h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados);
- **No ETCO**, SCN Qd. 3 Bloco A Lt. F, no dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira, em 1ª Convocação às 10h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 11h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Claro Brasil para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em frente ao prédio da Embratel no SCS Qd. 5 Bloco D – Ed. Embratel, dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira em 1ª Convocação às 7h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 8h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados); e no ETCO, SCN Qd. 3 Bloco A Lt. F, no dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira, em 1ª Convocação às 10h00 (com 50% + 1 dos empregados) e às 11h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021; b) Apreciação e deliberação da proposta de PPR 2019.

Brasília, 20 de novembro de 2019.

Brígido Roland Ramos

Presidente Sinttel-DF